

Câmara Municipal de Várzea Paulista



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria nº 1800 de 01 de Fevereiro de 2021

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO Nº 26/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021

1 DO OBJETO

Aquisição de capachos personalizados para uso em áreas externas neste Legislativo.

2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

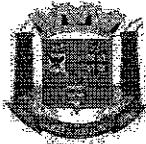
O objeto desta Dispensa de Licitação foi requisitado pelo Diretor Administrativo desta Câmara Municipal;

A requisição do objeto descreve as seguintes justificativas: 1) a importância de se oferecer condições adequadas e seguras de trabalho aos servidores e vereadores deste Legislativo; 2) Considerando que, os capachos estão localizados nas entradas (porta de entrada de servidores e vereadores; porta externa do Plenário; e porta da Recepção) ao prédio desta Câmara Municipal; 3) Considerando que, os capachos têm objetivo de manter o ambiente limpo e higiênico, ajudando a reduzir a transmissão de doenças; bactérias e sujeiras trazidas do ambiente externo; 4) Considerando que, proporcionara uma maior qualidade de higiene nas dependências internas, auxiliando na contenção de sujeiras e umidades; 5) Considerando que, os capachos atualmente utilizados foram desgastados devido o tempo de uso, assim perdendo seu adequado funcionamento;

Diante disso, torna-se necessária a aquisição de capachos personalizados para uso em áreas externas neste Legislativo.

Constam deste processo, as 03 (três) cotações de preços realizadas com diferentes estabelecimentos, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para o fornecimento do objeto solicitado;

A Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal), entretanto, considerando que:



Câmara Municipal de Várzea Paulista

- a) existe dotação orçamentária para a aquisição de capachos personalizados para uso em áreas externas neste Legislativo;
- b) a contratação foi autorizada pela Presidência desta Câmara Municipal;

3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

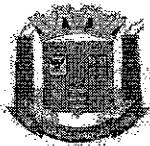
Cabe ressaltar que, ainda não foram contraídas despesas anteriores com aquisições de materiais de limpeza e produtos de higienização para este Legislativo, por dispensa por limite, no exercício de 2021. Desta forma, com esta nova aquisição, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR R\$
J.YARID NETO DECORACOES	R\$ 1.575,00
VALOR TOTAL R\$	R\$ 1.575,00

O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços (documentação anexa). Esse valor deverá ser pago ao final do fornecimento, com a entrega do resultado final e emissão de Nota Fiscal. No valor já está incluso os honorários, tributos e despesas para o fornecimento do objeto.



Câmara Municipal de Várzea Paulista



Várzea Paulista, 02 de março de 2021.

ADRIANO CAVALHEIRO
Presidente da Comissão
de Licitações

RENATA C. A. COZATTI
Membro

REBÉCA C. B. DA SILVA
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo: 01/03/2021

MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista